



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.750.

Abre Crédito Especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 2.º, da Lei n.º 1.640, de 13 de setembro de 1977,

## D E C R E T A :

Artigo 1.º - É aberto um Crédito Especial no montante de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato a ser assinado com a firma "Geomapa Fotogrametria S.A.", no exercício de 1977, com a seguinte classificação:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município  
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento  
1101.03090000.000 - Planejamento Governamental  
1101.03090430.000 - Organização e Modernização Administrativa  
1101.03090431.056 - Complementação do Levantamento  
Aerofotogramétrico  
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 200.000,00  
Soma ..... Cr\$ 200.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução no Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município  
1101.16000000.000 - Transporte  
1101.16910000.000 - Transporte Urbano  
1101.16915750.000 - Vias Urbanas  
1101.16915751.047 - Vinculação de Recursos Próprios ao Fundo de Desenvolvimento Urbano  
4110.00 - Obras Públicas ..... Cr\$ 200.000,00  
Soma ..... Cr\$ 200.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o Projeto que consta do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município  
1101.16000000.000 - Transporte  
1101.16910000.000 - Transporte Urbano

.....  
[Assinatura]



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

- 2 -

|                                                                                              |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1101.16915750.000 - Vias Urbanas                                                             |                 |
| 1101.16915751.047 - Vinculação de Recursos Próprios ao Fundo de Desenvolvimento Urbano ..... | Cr\$ 200.000,00 |
| Soma .....                                                                                   | Cr\$ 200.000,00 |

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 1977.

*Arno Joao Frantz*  
Arno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se:

*Ruben Sergio Borba*  
Ruben Sergio Borba  
Secretário Municipal da Administração